

Prioridades de vacinação abrangem agora 3 milhões

Professores e auxiliares foram incluídos nos grupos prioritários de vacinação de trabalhadores essenciais, que decorre em paralelo com a vacinação de grupos mais vulneráveis pela idade e doença. Serão vacinados ao longo do segundo trimestre.

Os professores e auxiliares das escolas deverão começar a ser vacinados entre o final de março e início de abril. A perspetiva foi apon-tada esta semana pelo Ministério, depois de serem revistas as normas de vacinação.

Os professores foram incluídos esta semana formalmente nos grupos prioritários de vacinação e as listas de prioridades deverão ser fornecidas pelas escolas.

Dois meses e meio depois do início da campanha de vacinação no país, volta assim a ser revisto o grupo de pessoas que recebe a vacina antes da população em geral. Mas, mesmo assim, a vacinação de todos os que pertencem aos grupos prioritários não deverá ficar completa antes do fim do primeiro semestre, já a contar mais para o próximo ano lectivo do que para o atual.

De acordo com os dados disponíveis, o universo de pessoas a vacinar na primeira e na segunda fases é agora de cerca de 3 milhões de pessoas, começando depois a vacinação do resto da população.

Até esta sexta-feira foram administradas quase 800 mil primeiras doses e 320 723 portugueses têm a vacina completa. A maioria são idosos com mais de 80 anos, mais de 300 mil, o que significa que quase 40% dos vacinados até ao momento são idosos com mais de 80 anos, grupo etário onde até ao último domingo tinha sido alcançada uma cobertura de 47% na primeira dose e 10% tinham a vacinação completa com as duas doses.

Ao todo, há cerca de 200 mil trabalhadores nas escolas, que se juntam aos 120 mil trabalhadores da saúde do setor público, 65 mil do privado e 50 mil profissionais essenciais, como bombeiros e militares, que devem receber a vacina antes do resto da população.

Valter Fonseca, da Direção Geral da Saúde, disse esta semana ao *Público* que a inclusão do pessoal das escolas na vacinação não

deverá comprometer as metas, mas na comissão nacional de vacinação a opinião não foi unânime. Faltam vacinar ainda milhares de pessoas para serem atingidos os objetivos.

1.ª fase concluída até abril

A primeira fase de vacinação, que abrange cerca de 700 mil idosos com mais de 80 anos e 365 mil doentes prioritários com mais de 50 anos, está previsto ser concluída até abril, mas ainda falta serem administradas cerca de 600 mil primeiras doses para garantir a primeira toma a este universo de 1,3 milhões de pessoas, sendo que no caso dos lares e doentes hemodialisados a cobertura já é total. Começa-se então a vacinar idosos com mais de 65 anos e doentes com mais de 50 anos com outras patologias, um grupo de mais 1,3 milhões de pessoas.

A vacinação de trabalhadores considerados essenciais, que começou pelos profissionais de saúde, de acordo com as normas da Direção Geral da Saúde, deve acontecer a par da vacinação dos grupos de risco 'clínico', já que o plano está dividido entre 'salvar vidas' e conseguir resiliência na economia, uma divisão que surgiu já após o lançamento da campanha de vacinação no ano passado. Na altura, previa-se que a primeira fase de vacinação abrangesse 950 mil pessoas e houvesse mais vacinas. Chegaram menos doses e os grupos prioritários alargaram-se, estando previsto um aumento do ritmo de vacinação no segundo trimestre.

Os apelos para que sejam incluídas outras pessoas excluídas das prioridades da vacinação mantêm-se.

Esta semana, uma carta subscrita por várias personalidades defende a inclusão de pessoas com deficiência nas prioridades de vacinação. Com as atuais regras, mesmo com incapacidade grave, se tiverem menos de 50 anos só serão convocadas com o resto da população.



VÍTOR RAINHO

À ESQUERDA E À DIREITA

Querida mãe, está tudo doido

O mundo enlouqueceu definitivamente e a esperança começa a morrer em Marte, pois a cada novo dia é difícil descrever o que se passa aqui na terra. Despedem-se tradutoras por serem brancas; procura censurar-se Eça, alegadamente por ser racista; **O Lago dos Cisnes** não deve ser interpretado nos teatros de Paris pelas mesmas razões; idem aspas para a exibição do magnífico **E Tudo o Vento Levou**; há quem defenda a destruição de monumentos como o Padrão dos Descobrimentos; e a cereja em cima do topo do bolo foi a notícia de que a Universidade de Manchester proibiu os funcionários de usarem expressões como mãe ou pai, que devem ser substituídas por progenitor ou guardião. Mulher ou homem passa a ser pessoa, mulher e marido por companheiro. Estou mesmo a ver a confusão no bar da universidade: «**Ó companheiro, passa aí o sal**», ouvindo uma resposta dupla: do marido e do amigo companheiro.

As parvoíces não se ficam por aqui e até a idade da pessoa não deve ser revelada: «**Inclua a idade apenas se for relevante, por exemplo, com iniciativas que estão disponíveis apenas para uma determinada faixa etária**». Segundo os gurus desta nova linguagem, o objetivo é claro: «**A forma como escrevemos para e sobre as pessoas pode ajudar a promover a igualdade, diversidade e inclusão, e fornecer o mesmo tipo de oportunidades para todos**», querendo isto dizer, segundo a cartilha, que não se pode excluir ninguém pela idade, orientação sexual, género, raça ou etnia.

Não sei como a minha mãe, se ainda fosse viva – que saudades de lhe chamar mãe ou 'velhota linda' – reagiria se lhe chamasse «**querida progenitora**» ou «**guardião**». Seguramente que se aproximaria de mim para sentir o meu hálito e saber se eu estava completamente bêbado. Estes cretinos, que querem rescrever a história segundo as suas crenças, só dão azo ao aparecimento de outros cabotinos como eles, mas de extrema-direita. É normal que uma boa parte da população se re-

volte contra estas imposições e exija que o Estado possa permitir uma educação alternativa a estas novas beatas, que mais não são do que inquisidores.

P. S. É óbvio que acho uma alarvidade André Ventura querer expulsar Mamadou Ba, apesar de este defender a morte do homem branco, ou Joacine Moreira por querer enviar o Padrão dos Descobrimentos para o espaço. Mas não acho muito normal o Estado português convidar um assumido racista para o Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação.

São figuras como Mamadou Ba que incitam ao ódio e ao racismo, e se assim não fosse deixaria de ser contratado para tratar do racismo que ele tanto gosta de aumentar. Vivi em África, em Moçambique e Angola, dois países que adoro, nalguns locais fui tratado por 'pula' e por aí fora, mas sempre respeitei as regras do país, e a esmagadora maioria da população tratou-me de igual forma. E tenho imensas saudades de Luanda e de Maputo. Mas como europeus não devemos copiar o modelo desses países, onde há uma coisa muito simples chamada 20/24. Quem se portar mal, tem 24 horas para levar uma mala de 20 quilos consigo. Recordo o exemplo de Diamantino Miranda, treinador português, que no final de um jogo disse o seguinte: «**Todos aqui são ladrões. Vocês são todos uma cambada de ladrões, você e outros jornalistas são pagos por um prato de sopa. Este país não é sério**». Resultado: Diamantino foi rapidamente expulso. Cinco anos depois, Diamantino foi contratado de novo, mas não pôde regressar. «**O treinador português Diamantino Miranda perdeu o direito a residir em Moçambique e não pode assumir o comando da Liga Desportiva de Maputo, depois de ter sido expulso do país em 2013**», anunciou o então ministro dos Negócios Estrangeiros, José Pacheco, que acrescentou: «**Tendo sido expulso, não pode ter qualquer presença no território nacional, muito menos fixar residência**». É simples, são as regras.

vitor.rainho@sol.pt

<p>EDITAL N.º 98/2021 Delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana</p>	 <p>CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS</p>
<p>Miguel Pinto Luz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal na reunião de 09/02/2021, no âmbito da Proposta n.º 83/2021, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana, respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tendo tal deliberação sido igualmente publicitada no Diário da República, 2.ª série, N.º 42 de 3 de março de 2021, mediante o Aviso n.º 3964/2021, através do Edital N.º 98/2021 e no Boletim Municipal.</p> <p>Mais se comunica que a Delimitação Final da Unidade de Execução Polo Habitacional da Adroana e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).</p> <p>Cascais, 4 de março de 2021</p> <p>O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Eng.º Miguel Pinto Luz.</p>	